



**CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
**Fundação Santo André**

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 045/21**  
**(Processo FSA nº nº 9062/08 e 11710/18)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a necessidade de melhoria da gestão da infraestrutura das redes e equipamentos de informática,

FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua 222ª reunião ordinária, realizada em 17/08/2021 aprovou a seguinte resolução:

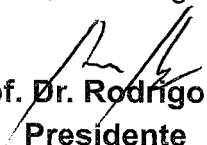
**Artigo 1º** - Criar a função de livre provimento denominada ENCARREGADO DE SUPORTE, com jornada de trabalho de 40h/sem. e referência salarial F1, promovendo as devidas alterações nos apêndices B e C da Resolução do Conselho Diretor nº 021/10.

**Artigo 2º**- Aprovar a descrição de responsabilidade da Coordenação objeto do Artigo 1º desta resolução:

**ENCARREGADO DE SUPORTE** - Responde e subordina-se ao Coordenador de Tecnologia da Infraestrutura, devendo prestar-lhe todas as informações pertinentes ou solicitadas, e atender às suas demandas; Planeja, organiza, acompanha, supervisiona e responde pelos atendimentos técnicos, encaminhados ao setor de suporte do Centro de Informação, via ramal do suporte, e/ou pelo email suporte@fsa.br, e/ou pelo ambiente GLPI; Distribui, de modo otimizado, as demandas de atendimento dentre os analistas de suporte do CI; Elabora relatórios mensais sobre os atendimentos realizados pelo suporte; Documenta e comunica aos setores envolvidos a movimentação, substituição, ou descarte, de qualquer item de TI patrimoniado pela instituição. Auxilia nas atividades necessárias para o bom funcionamento dos laboratórios de informática, dos computadores, impressoras e periféricos locados nos demais setores da Instituição. Outras demandas de interesse institucional.

**Artigo 3º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 17 de agosto de 2021

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Presidente**